



REITORIA COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Edital Cops nº 015/2024

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEL 2024 CLASSIFICADOS – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução CEPE nº 049/2023 e no Ato Executivo nº 040/2024,

TORNA PÚBLICA:

- A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Vestibular UEL 2024, dentro do limite de vagas por curso, turno e sistema de ingresso, conforme anexo único.
- 2. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO EFETIVAR A PRÉ-MATRÍCULA no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante ,a partir das 14h do dia 26 de junho de 2024 até as 23h59min do dia 3 de julho 2024, conforme divulgado no endereço eletrônico www.cops.uel.br.
 - 2.1. Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado em:
 - a) preencher o formulário de pré-matrícula no endereço eletrônico www.uel.br/portaldoestudante;
 - b) realizar o *upload* dos documentos, exigidos no próprio sistema de pré-matrícula *on-line*, conforme tipo de vaga ocupada na sua convocação (item 4 deste edital).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA TIPO DE VAGA

- 3.1. Os documentos para a matrícula dos <u>CANDIDATOS NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</u> são:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas;
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - f) Foto pessoal, padrão documento, recente.
- 3.2. Os documentos para a matrícula dos <u>CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS</u> <u>NEGROS DE FORMA IRRESTRITA</u>, independente do percurso de formação são:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas;
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - f) Foto pessoal, padrão documento, recente;





- g) A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- h) Agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item "g", expedido por meio do Portal do Estudante.
- 3.3. Os documentos para a matrícula dos <u>CANDIDATOS NAS VAGAS DE ESCOLA PÚBLICA</u>, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino e que não tenham curso superior concluído são:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas;
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursado em instituição pública brasileira de ensino;
 - a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
 - b) Foto pessoal, padrão documento, recente.
- 3.4. Os documentos para a matrícula dos <u>CANDIDATOS NAS VAGAS DE AUTODECLARADOS</u>
 <u>NEGROS DE ESCOLA PÚBLICA</u>, que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino
 Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino e que
 não tenham curso superior concluído são:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas;
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursado em instituição pública brasileira de ensino;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituição pública brasileira de ensino;
 - g) Foto pessoal, padrão documento, recente;
 - h) Agendamento de entrevista com a Comissão mencionada no item 3.4.1, expedido por meio do Portal do Estudante.
 - 3.4.1. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa.
 - 3.4.2. Para a homologação, ocorrerá uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, seguindo as orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula. Perderá o direto à vaga, o candidato que não cumprir as determinações da Resolução CEPE nº 049/2023 e o regulamentado por meio deste edital.





- 3.5. Os documentos para a matrícula dos <u>CANDIDATOS NAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA</u>, os quais tenham integralizado o Ensino médio e que não tenham curso superior concluído, são:
 - a) Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso do original, em um único arquivo;
 - b) CPF próprio ou comprovante de inscrição no CPF, obtido no *site* https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas;
 - c) Comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos ou certidão de quitação eleitoral, emitida pelo *site* www.tse.jus.br;
 - d) Documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso do original, em um único arquivo;
 - e) Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
 - f) Foto pessoal, padrão documento, recente;
 - g) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, em conformidade com o descrito nos artigos 12, 96 e 98 da Resolução CEPE nº 049/2023, no qual conste:
 - o nome completo, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF, a identificação do Concurso e a opção de curso;
 - a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional da Doença –
 CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão;
 - a expedição no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao início das convocações, conforme Resolução CEPE nº 044/2021.
 - 3.5.1. A homologação da matrícula dos candidatos à vaga para pessoa com deficiência será realizada por meio de uma Comissão, indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, que irá avaliar a documentação apresentada pelo candidato.

4. DOCUMENTOS E FORMA DE UPLOAD EXIGIDA NA PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1. Todos os documentos para o *upload* deverão estar no formato PDF ou JPG.
- 4.2. Todos os documentos anexados ao sistema de matrícula na forma de *upload* serão objeto de verificação de regularidade como condição para a efetivação da matrícula definitiva dos candidatos.

5. PERDERÁ O DIREITO À VAGA, FICANDO EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- III. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- IV. não apresentar a documentação exigida no período e forma estipulados;
- V. Não comparecer no dia e horário agendado para a entrevista de homologação.

Londrina, 26 de junho de 2024.

Assinado no original

Prof. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia Coordenadora da COPS